

O Presidente da Câmara Municipal de Fama vem fazer alguns esclarecimentos em defesa desta Casa do Povo:

Desde 2013, vimos prestando contas a todos e da mesma forma exibimos todo contrato celebrado com microempreendedor individual, Sr. Flávio Henrique Silveira, CND e alvará há mais de um ano, que não tem parentesco com vereadores, efetuou serviços publicamente na cidade, mostramos os outros dois orçamentos de empresas idôneas, que vieram até a Câmara acompanhadas de engenheiros e que optamos pelo melhor preço.

O contrato foi celebrado na modalidade dispensa, (até R\$ 15 mil para pequenas obras) e lembramos ainda que esta reforma da Câmara foi contratada da mesma forma que ocorreu com a reforma do gabinete do Prefeito, mas que em total desrespeito ao povo e a Câmara não foram exibidos os documentos. Registramos que quem esconde prestação de contas é o Chefe do Executivo.

Lembramos a todos que além de fiscalizar o orçamento da Câmara (R\$744.975,00) temos o direito de fiscalizar o orçamento da Prefeitura (R\$ R\$11.445.540,00).

Esclarecemos que com base na nossa Lei Maior (Lei Orgânica do Município) qualquer cidadão pode assistir a reunião da Câmara desde que “converse-se em silêncio durante os trabalhos” e que o Presidente tem o dever de manter a ordem no recinto, “podendo solicitar força necessária para esse fim,” que poderá determinar a retirada de pessoa que se conduza de forma a perturbar os trabalhos.

Fomos eleitos legitimamente e o Presidente também é eleito. Primamos pelos princípios Constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência para a Câmara e para a Prefeitura.

Osmair Leal dos Reis - Presidente